



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

PORTARIA N<sup>o</sup> 185/2023  
DE 16 DE MARÇO DE 2023

**Designa Pregoeiro e compõem Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na Modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Laranjeiras.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras, no uso de suas atribuições legais e da Lei Federal n<sup>o</sup> 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei de pregão),

**RESOLVE:**

**Art. 1<sup>o</sup>** - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Laranjeiras, o servidor capacitado, **GUILHERME BAETA NEVES DE SOUZA CPF: 010.754.667-17**

**Parágrafo único** – Na ausência e impedimento do Pregoeiro Titular, será o mesmo substituído pelo Servidor **MARCOS ANTÔNIO MENEZES SOBRAL CPF: 507.782.005-82** Membro da Equipe de Apoio, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

**Art. 2<sup>o</sup>** - Ficam designados para atuarem como Membro da Equipe de apoio, em licitações na modalidade Pregão, nos mesmos âmbitos os servidores:  
**MARCOS ANTÔNIO MENEZES SOBRAL CPF: 507.782.005-82**  
**ALINE SANTANA DA SILVA, CPF: 811.438.185-04**

**Art. 3<sup>o</sup>** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Laranjeiras/SE, 16 de março de 2023.

**Adriano Santos Carvalho**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Laranjeiras